



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.729/96 DE 07 DE OUTUBRO DE 1.996

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de áreas.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do protocolado sob nº 1.032/96.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica aprovado o projeto de desmembramento de áreas da propriedade de ALVARO STECK e Outros, do imóvel matriculado sob nº 58.618 do 1º Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Jundiaí e, em acordo com o procedimento administrativo nº 1.032 de 25 de Julho de 1.996 cujas plantas e memoriais ficam fazendo parte integrante deste.

Artigo 2º:- As áreas, resultantes do desmembramento são:

CHÁCARA "1": Faz frente para a estrada municipal com distância de 13,30m; lateral direita na confrontação com a área remanescente com distância de 75,263 metros; lateral esquerda na confrontação com a Chácara "2", com distância de 75,263m; fundos na confrontação com a Chácara "5", com distância de 13,30m;. As referidas confrontações definem uma área de 1.001,00m².

CHÁCARA "2": Faz frente para a estrada municipal com distância de 13,30m; lateral direita na confrontação com a Chácara "1", com distância de 75,263m; lateral esquerda na confrontação com a Chácara "3", com distância de 75,263m; fundos na confrontação com a Chácara "5", com distância de 13,30m;. As referidas confrontações definem uma área de 1.001,00m².

Segue Fl. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02

DECRETO Nº 1.729/96 DE 07 DE OUTUBRO DE 1.996

CHÁCARA "3": Faz frente para a estrada municipal com distância de 13,30m; lateral direita na confrontação com a Chácara "2", com distância de 75,263m; lateral esquerda na confrontação com a Chácara "5", com distância de 75,263m; fundos na confrontação com a Chácara "5", com distância de 13,30m;. As referidas confrontações definem uma área de 1.001,00m².

CHÁCARA "4": Faz frente para a estrada municipal com distância de 26,23m; lateral direita na confrontação com a Chácara "5", com distância de 78,40m; lateral esquerda na confrontação com propriedade de Arcílio Della Rosa e Irmãos, com distância de 78,40m; fundos na confrontação com a Chácara "5", com distância de 24,71m;. As referidas confrontações definem uma área de 1.997,00m².

CHÁCARA "5": Faz frente para a estrada municipal com distância de 6,00m; lateral direita com as seguintes confrontações: Chácara "3" com as distâncias 75,263m e 13,30m; Chácara "2" com distância de 13,30m;. Chácara "1" com distância de 13,30m; Área remanescente com distância de 66,587m; lateral esquerda com as seguintes confrontações: Chácara "4" com as distâncias de 78,40m e 24,71m; propriedade de Arcilio Della Rosa e irmãos com a distância de 51,26m; fundos na confrontação com Arcílio Della Rosa e irmãos, com os seguintes rumos e distâncias: E2/E3 com 82º56'00" SE e 13,58m; E3/E4 com 60º37'25" NE e 17,36m; E4/B com 64º58'30" SE e 45,00m;. As referidas confrontações definem uma área de 5.000,00m².

Segue Fl. 03



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

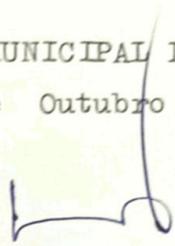
Fl. 03

DECRETO Nº 1.729/96 DE 07 DE OUTUBRO DE 1.996

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

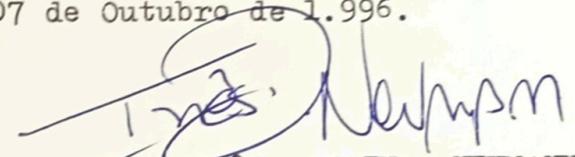
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 07 de Outubro de 1.996


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 07 de Outubro de 1.996.


Dra. INES REGINA NEUMANN

Secretária de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

Das Chácaras Desmembradas do Terreno
com área de 10.000,00m².

Local: Terreno destacado da Chácara São Francisco
Bairro do Leitão - Município de Louveira-SP.

Proprietário:

ALVARO STECK e outros

CHÁCARA "1": Faz frente para a estrada municipal com distância de 13,30m; Lateral direita na confrontação com a área remanescente com distância de 75,263 metros; Lateral esquerda na confrontação com a Chácara "2", com distância de 75,263m; Fundos na confrontação com a Chácara "5", com distância de 13,30m; As referidas confrontações definem uma área de 1.001,00m².

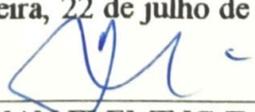
CHÁCARA "2": Faz frente para a estrada municipal com distância de 13,30m; Lateral direita na confrontação com a Chácara "1", com distância de 75,263m; Lateral esquerda na confrontação com a Chácara "3", com distância de 75,263m; Fundos na confrontação com a Chácara "5", com distância de 13,30m; As referidas confrontações definem uma área de 1.001,00m².

CHÁCARA "3": Faz frente para a estrada municipal com distância de 13,30m; Lateral direita na confrontação com a Chácara "2", com distância de 75,263m; Lateral esquerda na confrontação com a Chácara "5", com distância de 75,263m; Fundos na confrontação com a Chácara "5", com distância de 13,30m; As referidas confrontações definem uma área de 1.001,00m².

CHÁCARA "4": Faz frente para a estrada municipal com distância de 26,23m; Lateral direita na confrontação com a Chácara "5", com distância de 78,40m; Lateral esquerda na confrontação com propriedade de Arcílio Della Rosa e irmãos, com distância de 78,40m; Fundos na confrontação com a Chácara "5", com distância de 24,71m; As referidas confrontações definem uma área de 1.997,00m².

CHÁCARA "5": Faz frente para a estrada municipal com distância de 6,00m; Lateral direita com as seguintes confrontações: Chácara "3" com as distâncias 75,263m e 13,30m; Chácara "2" com distância de 13,30m; Chácara "1" com distância de 13,30m; Área remanescente com distância de 66,587m; Lateral esquerda com as seguintes confrontações: Chácara "4" com as distâncias 78,40m e 24,71m; Propriedade de Arcílio Della Rosa e irmãos com a distância de 51,26m; Fundos na confrontação com Arcílio Della Rosa e irmãos, com os seguintes rumos e distâncias: E2/E3 com 82°56'00"SE e 13,58m; E3/E4 com 60°37'25"NE e 17,36m; E4/B com 64°58'30"SE e 45,00m; As referidas confrontações definem uma área de 5.000,00m².

Louveira, 22 de julho de 1996.


IWAN FLEMING TAIBO

eng*agrimensor-CREA.25406/D

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DO TERRENO DE ÁREA = 10.000,00 M²

LOCAL: TERRENO DESTACADO DA CHÁCARA SÃO FRANCISCO
BAIRRO DO LEITÃO - MUNICÍPIO DE LOUVEIRA-SP

PROPRIETÁRIO: ALVARO STECK e outros

ESCALA 1:1000

SITUAÇÃO:



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA PREFEITURA, NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PROPRIETÁRIO:

ALVARO STECK

SEM ESCALA

ÁREAS:

TOTAL _____ 10.000,00 M²

DESMEMBRAMENTO:

CHÁCARA "1"	_____	1.001,00 M ²
CHÁCARA "2"	_____	1.001,00 M ²
CHÁCARA "3"	_____	1.001,00 M ²
CHÁCARA "4"	_____	1.997,00 M ²
CHÁCARA "5"	_____	5.000,00 M ²

RESP. TÉCNICO PELO PROJETO:

ENGº AGRIMENSOR IWAN FLEMING TAIBO

CREA. 25 406/D

A.R.T. Nº 0600254065/76/001

APROVADA

Secretaria de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 09/10/96

[Handwritten Signature]

Engenheiro de Obras

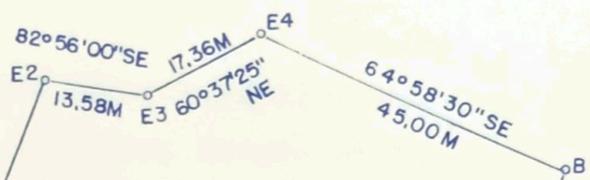
Criação 11/6/96

Processo nº 1032/96

N 350

ARCÍLIO DELLA ROSA E IRMÃOS

N 300



N 250

ARCÍLIO DELLA ROSA E IRMÃOS

21°00'00"NE
129.66M

ÁREA = 10.000, M2

ÁREA REMANESCENTE
141.85M

N 200

◁ CENTRO DE LOUVEIRA

72.13M
ESTRADA MUNICIPAL

BAIRRO DA ABADIA ▷

◦ SITUAÇÃO ATUAL

N 150

E 200

E 250

E 300

